

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 06/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão de continuidade da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Escolas Públicas do Município de Barão de Grajaú-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às oito horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que apenas uma empresa estava presente à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

**Proponente CREDENCIADO**

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	FERNANDO VALERIO DA SILVA
02	GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)	29.868.946/0001-56	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
03	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.179.350/0001-31	RENATO SENA SILVA
04	SC CONSTRUÇÕES LTDA	10.676.296/0001-19	ALUIZO COELHO ROCHA

\*A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou as alterações contratuais conforme manda o item 4.2.1 do instrumento convocatório.

**HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação dos licitantes presentes, sendo que a empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou um envelope, descaracterizado, apenas escrito "PAVIMAR" que impossibilitou que este Presidente identificasse a natureza do seu conteúdo interno, ademais, separadamente foi apresentado pela mesma empresa, uma documentação a parte, descaracterizada, sem envelope, impossibilitando então a participação do licitante na continuação do certame, em descumprimento aos itens elencados no 4.1 do edital.

Em seguida, o Presidente da CPL solicitou que os licitantes consignassem em ata suas observações, sendo que;

Sobre **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, a licitante GRANVIP alegou que "O atestado está vinculado a outra empresa e o atestado apresentado não vinculou a CAT do profissional expedido", descumprindo o item 4.5.3.

Sobre a **GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, a licitante W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS alegou que "Não apresentou a declaração de inexistência de fato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


Sobre a **GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, a licitante **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** alegou que “Não apresentou a declaração de inexistência de fato superveniente a habilitação, item 4.5.1, letra b, declaração de responsável técnico, item 4.5.3.4.1, Não apresentou o contrato com o responsável técnico, conforme manda o item 4.5.3.4.1, o CREA está em desconformidade com o contrato social, prova de contribuinte municipal 4.5, k).

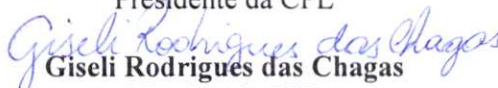
Sobre a **S C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, a licitante **GRANVIP** alegou que “O atestado apresentado está desacompanhado da CAT dos serviços, além de uma CAT não estar acompanhada de uma planilha de preços que acompanha o atestado. .

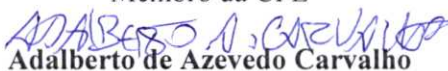
Ato contínuo, o Presidente da CPL resolveu suspender a sessão para que a documentação fosse analisada pelo setor jurídico e de engenharia, no que diz respeito a capacidade técnica dos licitantes.

**ENCERRAMENTO**


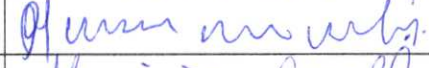
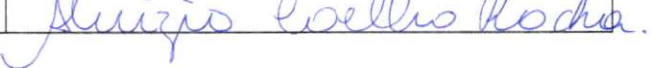
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Barão de Grajaú/MA, 28 de setembro de 2021.

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL

  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Membro da CPL

  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

<b>WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)</b>	
<b>SC CONSTRUÇÕES LTDA</b>	

F